

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, portadora do RG nº. 838363 SSP/MT, CPF nº. 616.325.381-72 e CAFMT122024.01.002463212 CAF.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA – SEÇÃO 1.1 DO INSTRUMENTO FIRMADO, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, CUJO FORNECIMENTO ESTÁ DISCRIMINADO A SEGUIR:

FORNECEDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	ALFACE- TIPO LISA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, SUBSTANCIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL E SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PLASTICO DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS E PROTEGIDAS DO SOL, CHUVA E UMIDADE.	MACO 1 UNIDADE	700	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00
08	ALMEIRAO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTO DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES.PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM ENGRADADO DE MADEIRA(600X450X360)MM, EM MACOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 6KGS	MACO 1 UNIDADE	700	R\$ 5,53	R\$ 3.871,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.966,00

CLAUSULA SEGUNDA – SEÇÃO 2.1: ACRESCENTA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA O VALOR DE R\$ 7.966,00 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NOS REFERIDOS ITENS, NO QUAL PASSA A DISPOR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$ 31.995,05 (TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 39.961,05 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), QUE SERÁ PAGO PELA CONTRATANTE A CONTRATADA, CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA COMPETENTE. AS DESPESAS DECORRENTES DESCRITAS NA CLÁUSULA SEGUNDA - 2.2, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO FUNCIONAL PROGRAMÁTICO:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.07 – SEC. SAÚDE – FONTE 1.500.1002000; 1.600.0000603; 1.709.00000000;

08.002.08.244.0040.2123.3.3.90.32.03 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.709.00000000;

08.001.08.122.0040.2139.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.709.00000000;

08.001.08.245.0040.2142.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST SOCIAL – FONTE 1.660.00000000; 1.709.00000000;

08.001.08.245.0040.2143.3.3.90.30.07 – SEC. ASSIST. SOCIAL – FONTE 1.661.00000000; 1.709.00000000;

CLÁUSULA SEGUNDA – TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, QUE NÃO FORAM ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, PERMANECEM INALTERADAS.

PARANAÍTA - MT, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.